

**ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO
DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
(INHPC)
PARA OS PAÍSES MEMBROS DA UEMOA
GUINE-BISSAU – JANEIRO 2025**

"Informações preliminares"

O Instituto Nacional de Estatística (INE) disponibiliza aos utilizadores o Índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC). Este índice é considerado harmonizado porque é utilizado de acordo com a metodologia comum, adotada em 1996 pelos oito países membros da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), porém sucessivas renovações de base foram feitas, em 2008, 2014 e 2023. A partir de 2014, a cobertura passou a ser nacional e levando em conta tanto as áreas urbanas como rurais.

A população de referência do INHPC é constituída por todos os agregados familiares residentes em Bissau, e nas regiões de Gabú, Bafatá e Cacheu. O cabaz atual inclui 745 produtos monitorizados em 3489 postos de vendas a nível nacional e são realizadas 21310 recolhas por mês. O período base do índice é o ano de 2023. Os ponderadores utilizados são derivados do inquérito EHCVM 2021.

BREVE INFORMAÇÃO

Em janeiro de 2025, o aumento dos preços de determinados bens de consumo face ao mês de dezembro de 2024, o nível do índice aumentou para diferentes funções de consumo "Alimentação e bebidas não alcoólicas" (7,1%, "vestuários e calçados" (0,3%), "Mobiliário, equipamentos domésticos e manutenção corrente" (0,1%), "Transporte" (0,1%); "Informação e comunicação" (1,2%), e "Restauração e hotéis" (0,8%).

Tabela 1: Índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor janeiro 2025 (Base 100 em 2023)

Descrição	Ponderadores	Índices dos meses de					Variação em %		
		jan-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	/1mês	/3meses	/12meses
ÍNDICE GLOBAL	10000	101.2	104.7	104.9	106.4	106.7	0.3	1.9	5.4
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	4271.3	99.9	104.8	105.1	107.4	115.0	7.1	9.8	15.1
Produtos alimentares	4134	100	104.8	105.2	107.5	115.5	7.4	10.1	15.6
Cereais (ND)	1241.3	100.3	107.1	107.2	108.2	121.6	12.4	13.5	21.3
Pão e produtos de pastelaria (ND)	249.3	96.1	98.0	97.2	101.1	106.0	4.9	8.2	10.3
Carnes frescas, refrigeradas ou congeladas	344.6	101.0	100.5	100.3	101.0	106.5	5.4	6.0	5.5
Peixes vivos, frescos, refrigerados ou congelados	391.3	108.4	108.2	108.7	112.9	115.3	2.1	6.5	6.3
Legumes em folhas ou tiges, frescos ou refrigerados	160.6	109.7	116.9	120.1	128.5	153.3	19.3	31.1	39.7
Óleos vegetais (ND)	267.3	88.4	84.8	84.8	86.5	89.2	3.2	5.2	0.9
Sal, condimentos e molhos (ND)	121.3	98.1	119.2	121.8	124.3	106.6	-14.2	-10.6	8.7
Bebidas alcoólicas, Tabaco e estupefacientes	129.0	100.7	100.9	101.0	101.3	100.9	-0.4	0.0	0.2
Vestuário e calçado	576.3	99.8	100.0	100.0	100.0	100.3	0.3	0.3	0.5
Habituação, água, gás, eletricidade e outros combustíveis	831.4	115.5	125.0	125.5	125.5	103.7	-17.3	-17.0	-10.2
Mobiliário, equipamentos domésticos e manutenção corrente	482.1	99.9	99.9	99.9	99.9	100.0	0.1	0.1	0.0
Saúde	329.4	100.9	100.4	100.5	100.5	99.3	-1.2	-1.2	-1.6
Transporte	726.1	99.9	99.9	99.9	100.8	100.9	0.1	0.9	0.9
Informação e Comunicação	977.9	98.9	98.9	98.9	98.9	100.1	1.2	1.2	1.2
Lazer e cultura	118.4	99.9	99.9	99.9	100.6	96.0	-4.6	-3.9	-3.9
Educação	629.7	100.3	103.1	103.1	103.1	100.0	-3.1	-3.1	-0.3
Restaurantes e hotéis	606.7	98.5	98.5	98.5	98.5	99.3	0.8	0.8	0.7
Seguros e serviços financeiros	2.0	100.0	100.0	100.0	100.0	99.7	-0.3	-0.3	-0.3
Proteção social e cuidados pessoais	319.5	100.2	100.2	100.2	100.2	100.2	0.0	0.0	0.0

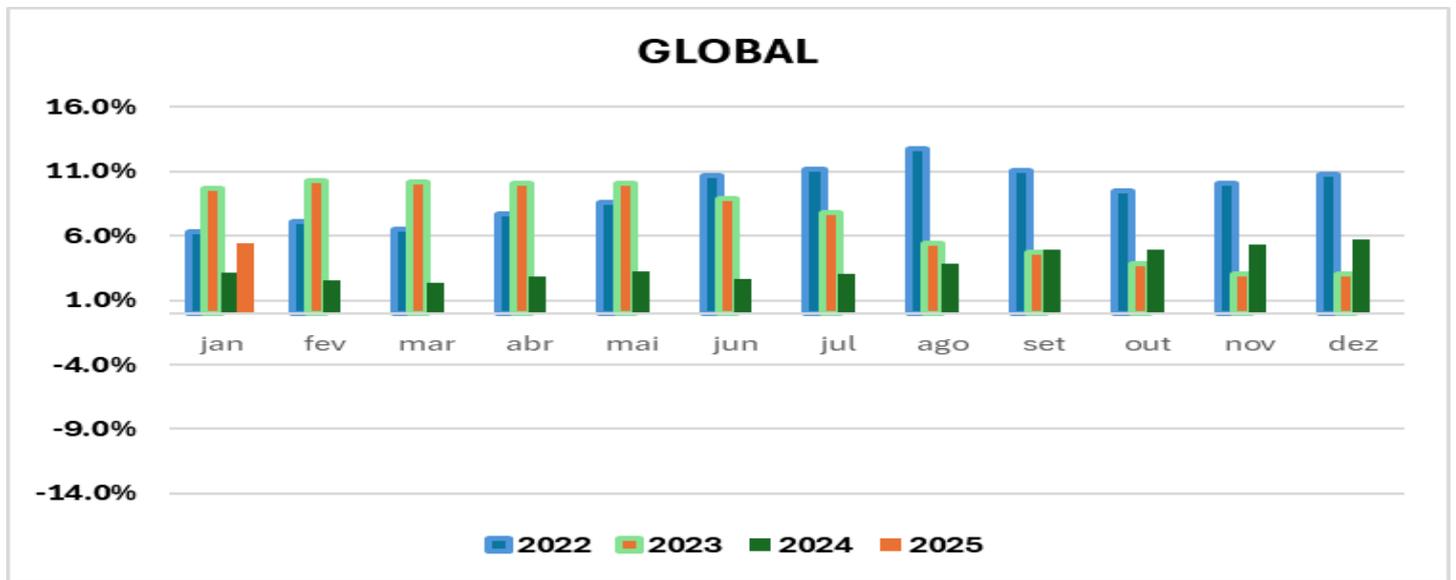
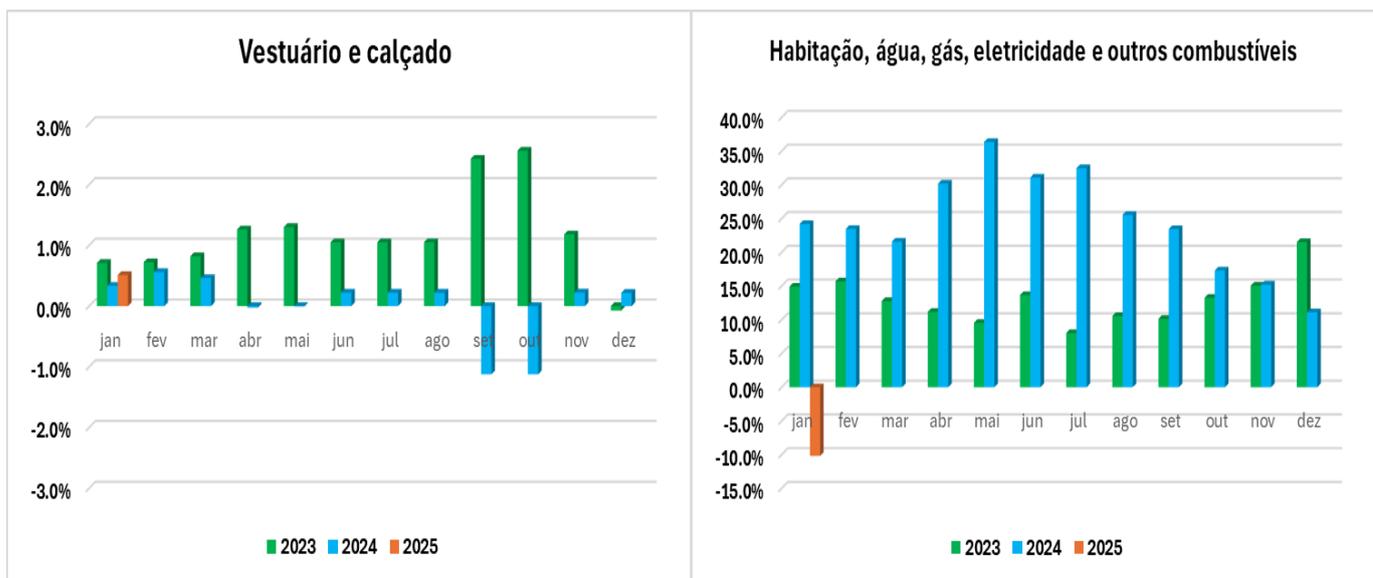
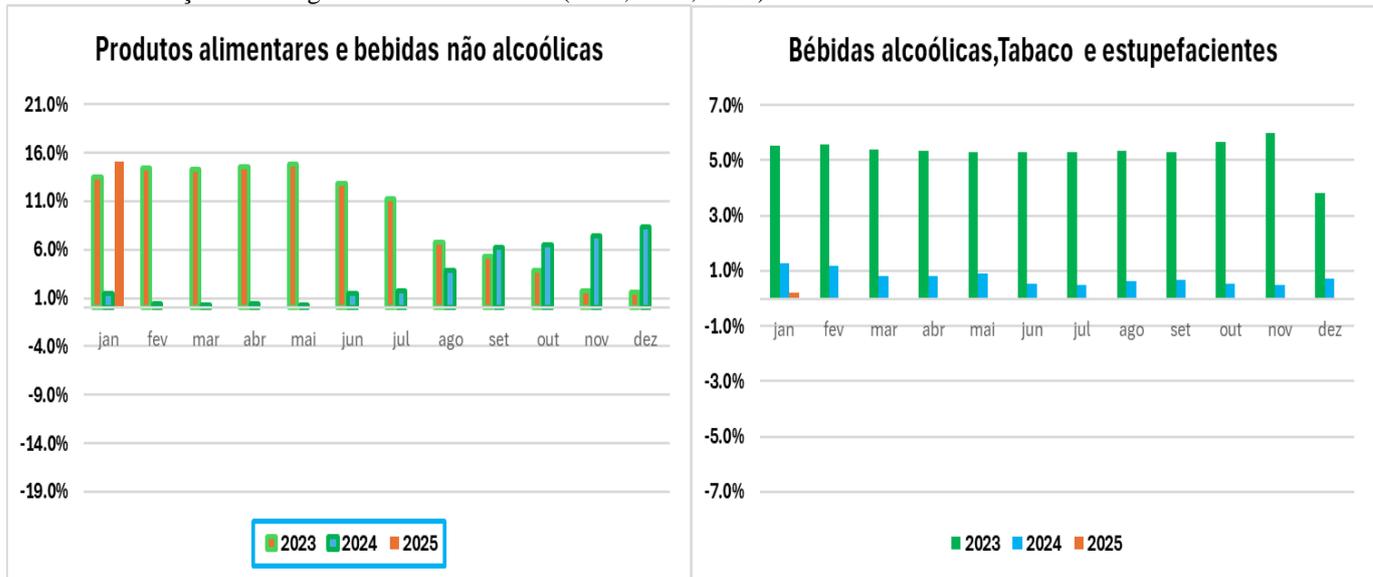
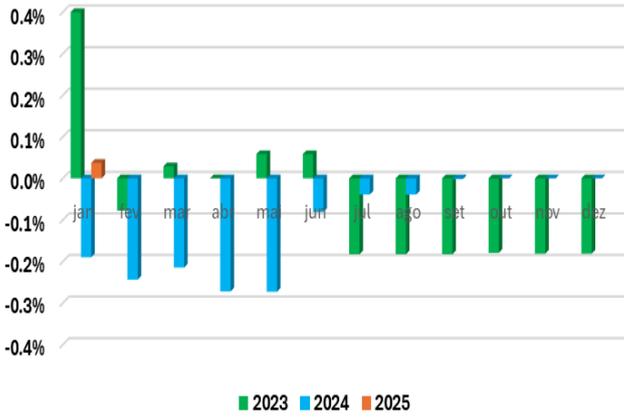


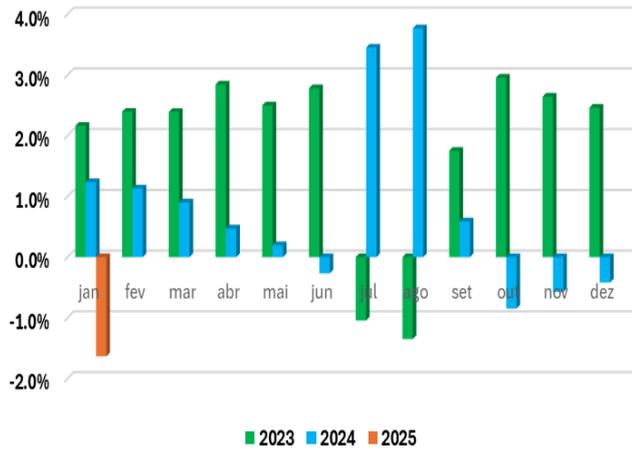
Gráfico 2: Variação homóloga de índice de divisão (2025, 2024, 2023)



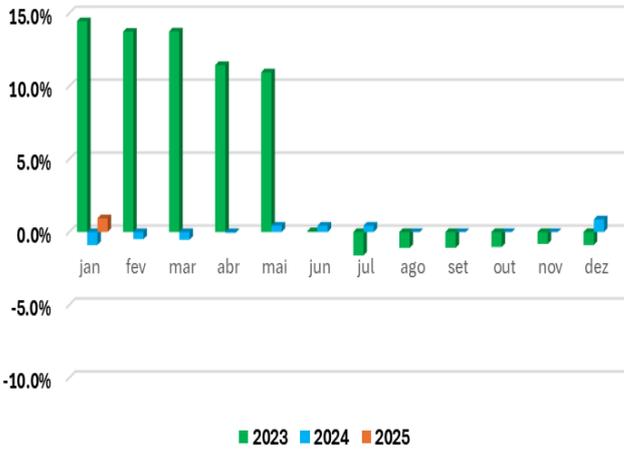
Mobiliário, equipamentos domésticos e manutenção corrente



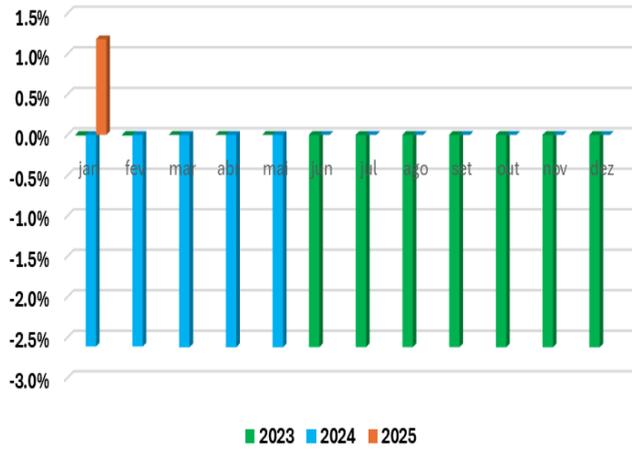
Saúde



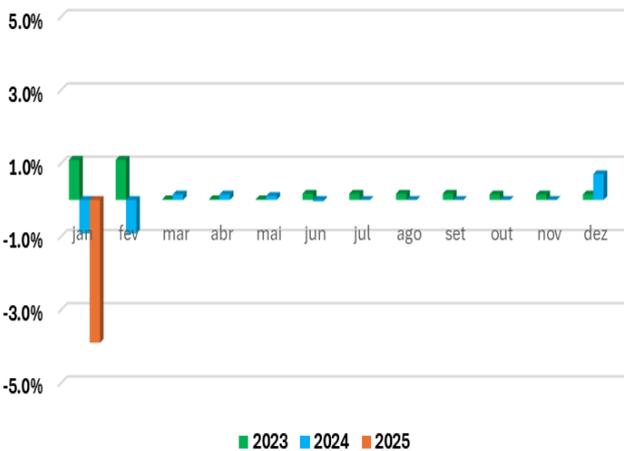
Transporte



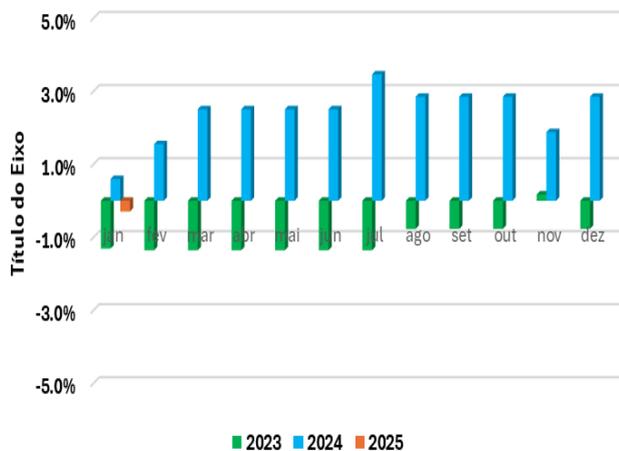
Informação e Comunicação



Lazer e cultura



Educação



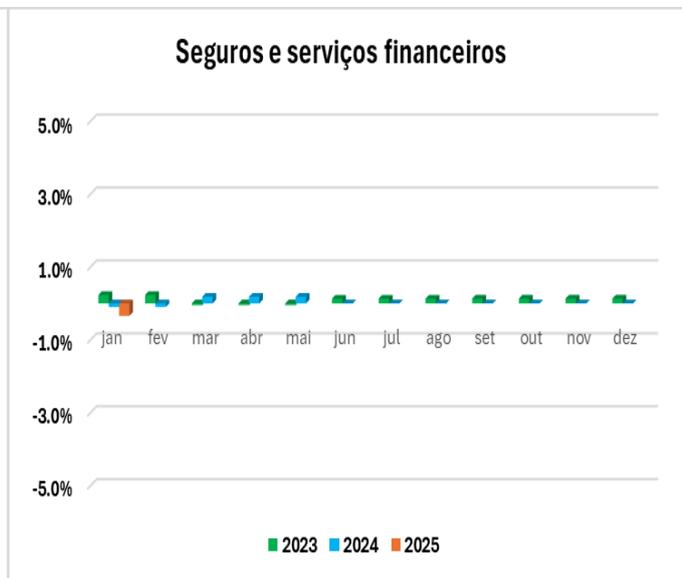
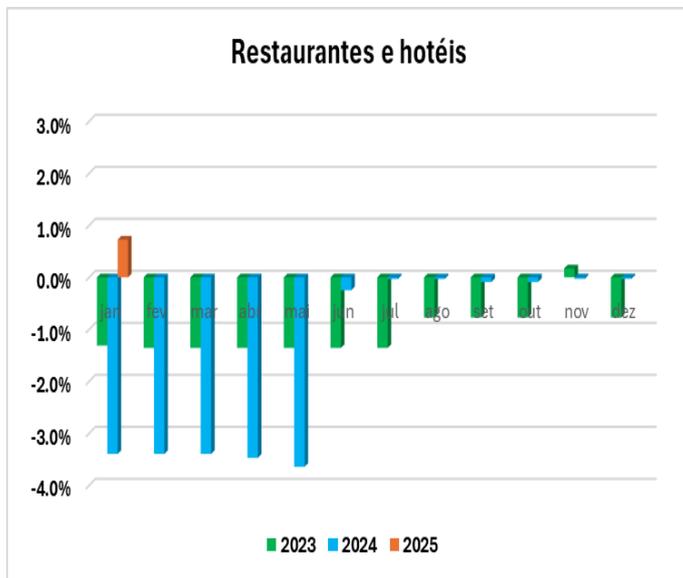


Gráfico 3: Variação mensal de IHPC (2022, 2023, 2024, 2025)

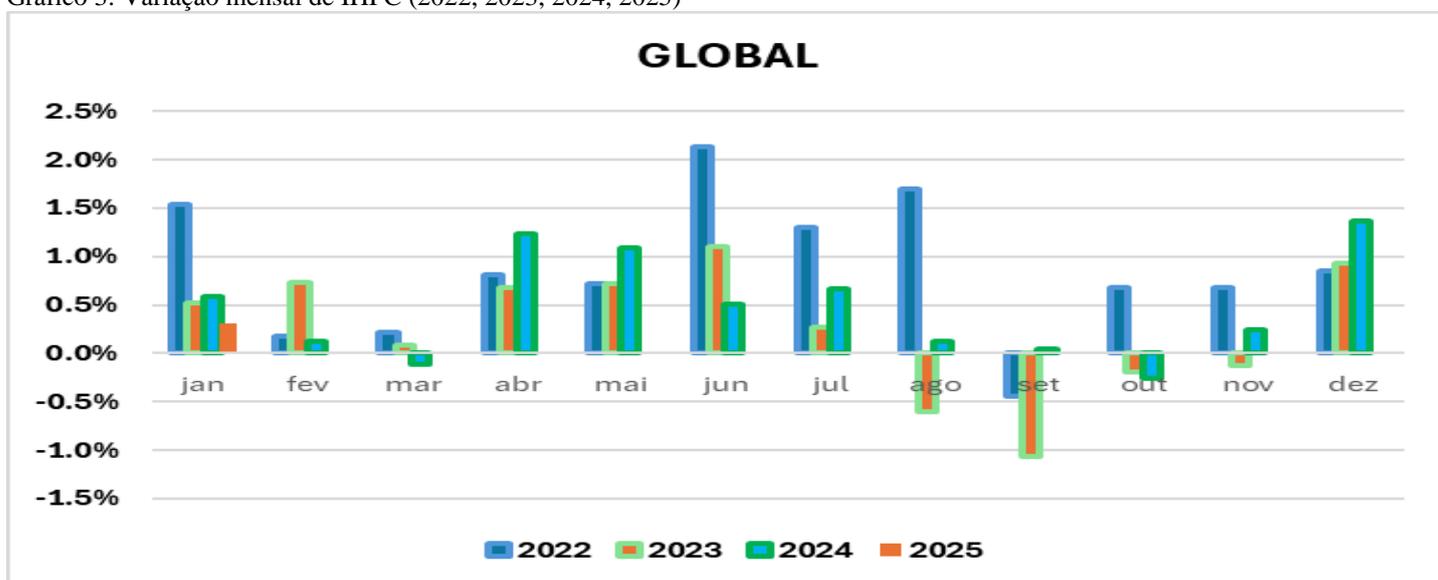


Gráfico 4: Variação anual de inflação subjacente (2025, 2024, 2023)

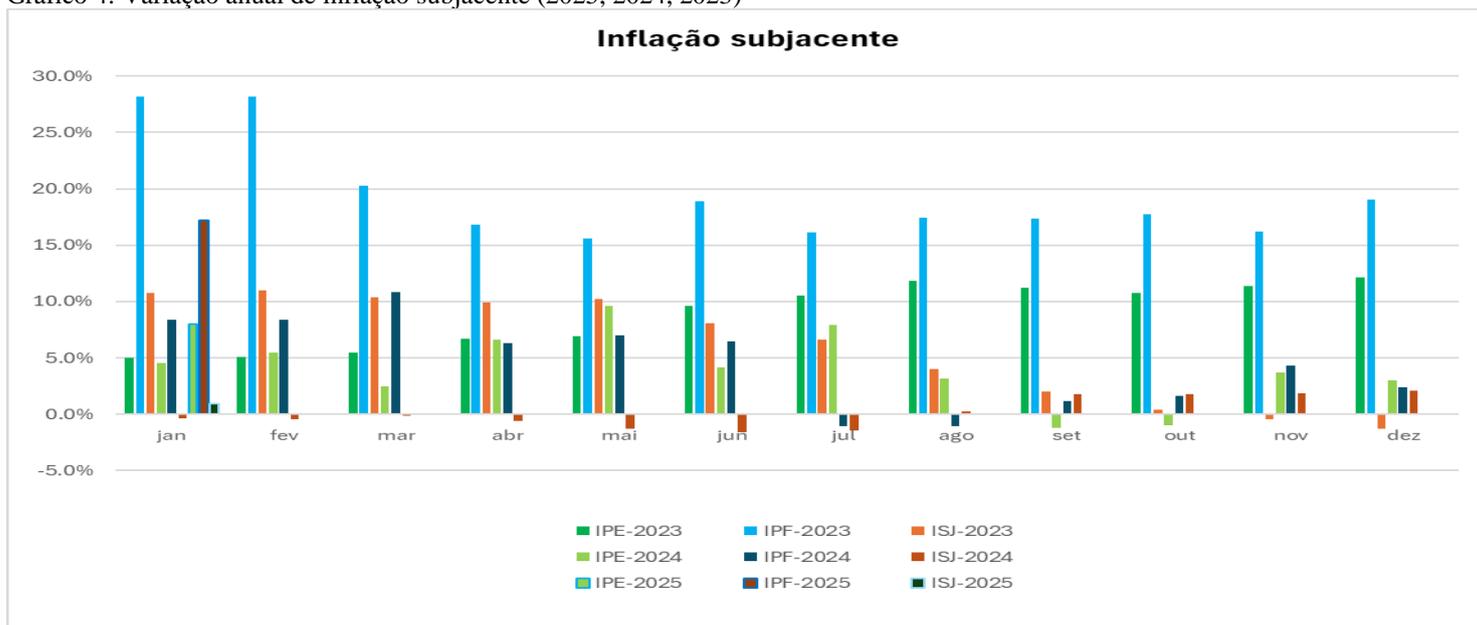
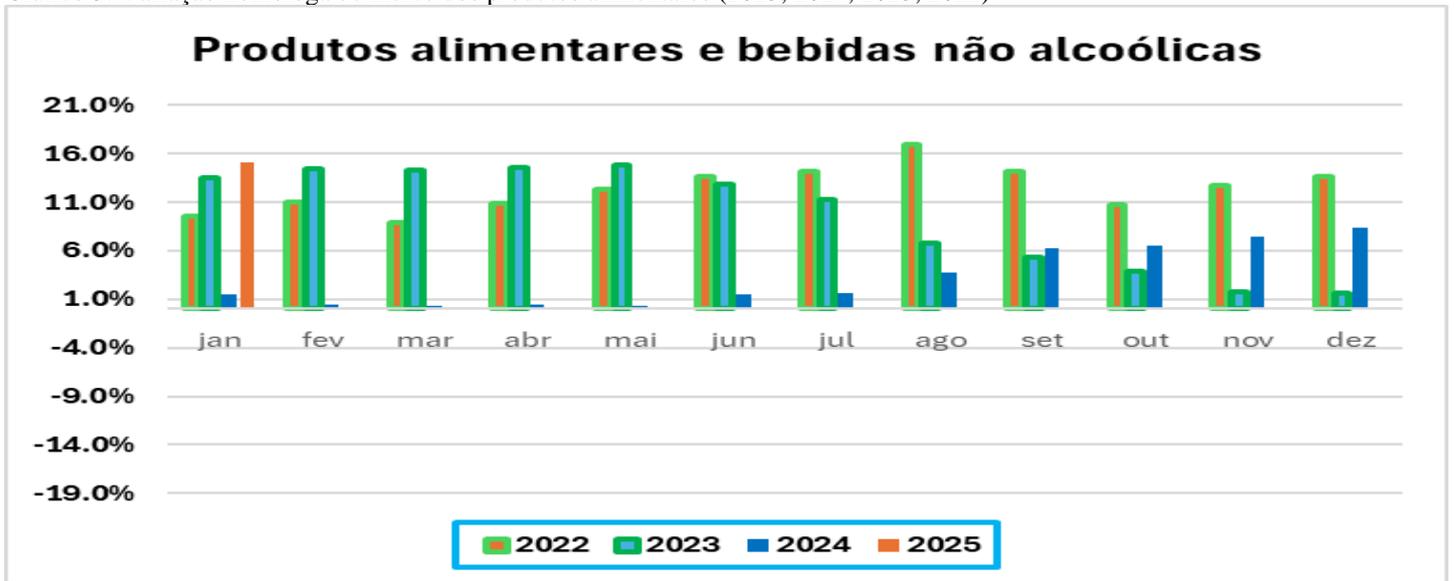


Gráfico 5: Variação homologa de índice dos produtos alimentares (2025, 2024, 2023, 2022)



**ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO
PREÇOS NO CONSUMIDOR
EM GUINÉ-BISSAU
(INHPC)
Janeiro de 2024**

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL E ANUAL

O nível geral de preços em janeiro de 2025, face à situação de dezembro de 2024 e à evolução trimestral, regista uma aumento de (1,9%). Aumento observado no índice de consumo das funções de consumo "Alimentação e bebidas não alcoólicas" (9,8%), "Vestuários e calçados" (0,3%), "Mobiliário, equipamentos domésticos e manutenção corrente" (0,1%), "Transportes" (0,9%), "Informação e Comunicação" (1,2%), e "Restaurantes e Hotéis" (0,8%).

Ao nível das classificações secundárias e em relação ao estado dos produtos, há aumento do nível geral dos preços na variação trimestral é acentuada na progressão dos preços dos "Produtos frescos" (7,6%). Em relação à proveniência, esta variação trimestral é explicada pelo aumento dos preços dos produtos "importado" (4,7%) e "Locais" (2,4%). Acréscimo dos preços dos produtos nos setores primários (4,8%), sector secundária (1,2%) contribuiu para a variação trimestral do nível geral dos preços. Em termos da durabilidade, para a não durável a variação do nível geral dos preços numa base trimestral é de (7,3%). O aumento dos preços dos produtos de origem UEMOA (5,7%) e de origem fora da UEMOA (3,2%).

Em termos de variação homólogos face ao mês de janeiro de 2024, o nível geral dos preços aumentou 5,4%.

Os índices das funções aumentaram nas seguintes proporções: "Alimentação e bebidas não alcoólicas" (+15,1%), "Tabaco e estupefacientes" variação (0,2%), "Vestuários e calçados" (+0,5%), "Transportes" (+0,9%), "Informação e comunicação" (+1,2%), e "Restaurantes e hotelaria" (+0,7%).

Em relação as nomenclaturas secundárias e em relação ao estado dos produtos, é remarcado o aumento em variação anual o aumento dos preços dos «Produtos frescos» (+13,5%), e «inflação subjacente» (+2,2%). De ponto de vista da proveniência «Produtos importados» (+8,8%) e «Produtos locais» (+7,6%). No que diz respeito aos sectores da produção, aumento anual de nível geral dos preços resulta da aumento dos produtos dos sectores «primária» (+20%), «secundária» (+8,1%). Quanto a durabilidade, o aumento do nível geral de preços no âmbito nacional é influenciado principalmente pela progressão dos produtos «não durável» (+11,7%).

EVOLUÇÃO MENSAL

Em janeiro de 2025, o INHPC para a Guiné-Bissau situou-se em 106,7, resultando numa variação de (0,3%) no nível geral dos preços no consumidor. Esta variação deve-se ao índice de consumo das funções "Alimentação e bebidas não alcoólicas" (7,1%), "Vestuário e calçado" (0,3%), "Mobiliário, equipamentos domésticos e manutenção corrente" (0,1%), "transporte" (0,1%), "Informação e Comunicação" (1,2%), e "Restaurantes e hotéis" (1,2%).

A variação do índice foi principalmente sustentada pela variação dos índices das seguintes subclasses: "cereais (+12,4%), "Legumes em folha, frescos ou refrigerados (ND)" (+19,3%), "Carnes frescas, refrigeradas ou congeladas (ND)" (+5,4%) e "Peixes vivos, frescos, refrigerados ou congelados (ND)" (+2,1%).

O aumento dos preços dos cereais é justificado pela rotura de stock de Arroz importado grão grosso, e também aumento de preço de Arroz local grão longo.

O aumento dos preços de legumes frescos em folha este aumento é justificado pela extensão de período chuvosa, que estragou viveiros destes legumes.

O índice de preços dos "Produtos frescos" aumentou (2,6%). Em termos de origem, os preços dos produtos "importado" aumentou em (4,2%). Do ponto de vista da classificação setorial, o aumento do nível geral dos preços deve-se a subida dos preços dos produtos no setor primário (9,3%), e no setor secundário (2,0%). E em relação a durabilidade teve um acréscimo de índice de bens não durável aumentou em (5,0%).

Tabela 1 : Evolução do nível dos preços dos bens e serviços de consumo nos países da UEMOA (Base 100 em 2023) *

Países	Ponderadores	Índices para os meses de					Variação (em %)		
		jul-23	abr-24	Mai-24	jun-24	jul-24	1 mês	3 meses	12 meses
Benim									
Burkina-Faso									
Côte d'Ivoire									
Guiné-Bissau									
Mali									
Níger									
Senegal									
Togo									
UEMOA#									

Fonte: INE dos Estados membros

(*) As coletas dos preços são feitas em todo território de cada Estado.

Tabela 2 : Evolução dos índices das nomenclaturas secundarias a nível nacional

Descrição	Ponderação	jan-24	out-25	nov-24	dez-24	jan-25	/1mois	/3mois	/12mois
Global	10000	101.2	104.7	104.9	106.4	106.7	0.3	1.9	5.4
Energético	3395	107.2	114.8	115.3	115.8	106.7	-7.8	-7.0	-0.4
Produtos frescos	685	103.7	109.3	109.9	114.6	117.6	2.6	7.6	13.5
Inflação subjacente	5920	98.3	101.5	102.3	102.4	100.4	-1.9	-1.1	2.2
Importado	6179	97.4	101.1	101.7	101.7	105.9	4.2	4.7	8.8
Local	3821	99.6	105.0	105.3	107.3	107.2	-0.1	2.1	7.6
Primaria	1435	103.9	110.0	110.0	114.1	124.7	9.3	13.4	20.0
Secundaria	5375	98.5	103.5	104.0	104.4	106.5	2.0	2.9	8.1
Terciaria	3190	100.0	100.0	100.0	100.0	99.5	-0.5	-0.5	-0.5
Durável	5342	100.1	100.1	100.1	100.1	100.1	0.0	0.0	0.0
Não-durável	766	101.0	105.1	105.8	107.5	112.8	5.0	7.3	11.7
Semi-durável	447	102.1	106.0	106.1	106.2	100.2	-5.6	-5.4	-1.8
Serviço	3445	100.0	100.0	100.0	100.0	99.5	-0.5	-0.5	-0.5
Origem UEMOA	6446	99.3	100.9	103.9	105.7	106.6	0.9	5.7	7.3
Origem fora da UEMOA	3554	99.3	103.5	105.9	106.9	106.9	-0.1	3.2	7.6

Tabela 3 : Preços médio a kg ou a litro de alguns produtos essenciais a nível regional

PRODUTOS	Unidade	Bissau		Gabú		Bafata		Cacheu	
		dez-24	jan-25	dez-24	jan-25	dez-24	jan-25	dez-24	jan-25
Arroz local grão longo vendido a retalho	KG	712	729	700	700	700	700	750	750
Arroz importado não perfumado a retalho (nhelém simples)	KG	521	507	600	600	550	550	500	500
Arroz importado grão grosso vendido em sacos de 50 KG	50 KG	29095	29143	29250	29250	30000	30000	32000	32000
Carne de boi com osso em KG (carne 2. ^a)	KG	4479	4571	3750	3750	3500	3500	4000	4000
Carne de boi sem osso em KG (carne 1. ^a)	KG	5296	5357	4500	4000	4000	4000	4500	4500
Carne fresca de porco	KG	5000	5000	1500	1500	3000	3000	3500	3500
Ovo de galinha de granja	Tabuleiro	4000	4000	3500	3500	3825	3825	4000	4373
Óleo de palma tradicional	L	1801	1888	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Óleo de mancarra	L	1050	1157	1049	1049	1200	1200	1198	1237
Óleo de soja	L	1301	1332	1275	1275	1450	1450	1500	1500
Açúcar refinado em pó	KG	674	668	700	700	703	703	700	700
Mel natural	KG	3352	3737	3000	3000	2500	2500	3000	3000
Farinha trigo a retalho	KG	600	600	600	600	450	450	600	600
Pão artesanal (cuduro)	KG	883	902	771	797	760	763	769	826
Gasolina	L	852	840	840	840	852	839	852	825.9
Gasoleo	L	795	792	795	792	788	792	795	778
Botija de Gás	6 Kg	6500	6500	7500	7500	6750	6750	8000	8000
Botija de Gás	13Kg	13550	13550	13550	13550	13550	13550	13500	13500

Tabela 4 : Evolução de índices nacional segundo os grupos da NCOA-IHPC¹

Código	Descrição grupo	Ponderação						Variação em (%)		
			jan-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	/1mês	/3meses	/12meses
0101	PRODUITS ALIMENTAIRES	2493	99.8	104.8	105.2	107.5	115.5	7.4	10.1	15.6
0102	BOISSONS NON ALCOOLISÉES	88	98.9	97.4	96.8	98.4	100.8	2.5	3.4	1.9
0103	SERVICES DE TRANSFORMATION D'ALIMENTS ET DE BOISSONS NON ALCOOLISÉES	3	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0
0201	BOISSONS ALCOOLISÉES	59	100.2	100.2	100.2	100.6	100.3	-0.3	0.1	0.1
0203	TABAC	28	101.9	103.3	103.7	103.6	100.4	-3.1	-2.8	-1.5
0204	STUPEFIANTS	48	106.9	103.0	109.6	117.5	119.5	1.7	16.0	11.8
0301	VÊTEMENTS	160	100.1	100.1	100.1	100.1	100.2	0.1	0.0	0.0
0302	CHAUSSURES	148	99.7	100.7	100.7	100.7	100.5	-0.2	-0.2	0.8
0401	LOCATIONS RÉELLES POUR LE LOGEMENT	176	100.9	100.9	100.9	100.9	100.2	-0.7	-0.7	-0.7
0403	ENTRETIEN, RÉPARATION ET SÉCURITÉ DU LOGEMENT	81	98.9	98.9	98.9	98.9	100.1	1.2	1.2	1.2
0404	ALIMENTATION EN EAU ET SERVICES DIVERS RELATIFS AU LOGEMENT	45	100.0	100.0	100.0	100.0	93.9	-6.1	-6.1	-6.1
0405	ÉLECTRICITÉ, GAZ ET AUTRES COMBUSTIBLES	357	128.8	145.0	145.9	146.3	107.3	-26.7	-26.1	-16.7
0501	MEUBLES, ARTICLES D'AMEUBLEMENT ET AUTRES REVÊTEMENTS DE SOL	134	100.5	100.4	100.4	100.4	100.0	-0.3	-0.3	-0.5
0502	TEXTILES MÉNAGERS	240	99.0	99.0	99.0	99.0	100.0	1.0	1.0	1.0
0503	APPAREILS MÉNAGERS	19	99.6	99.6	99.6	99.6	99.9	0.3	0.3	0.3
0504	VERRERIE VAISSELLE ET USTENSILES DE MÉNAGE	46	100.4	100.4	100.4	100.4	100.3	-0.1	-0.1	-0.1
0505	OUTILS ET ÉQUIPEMENT POUR LA MAISON ET LE JARDIN	15	99.3	99.3	99.3	99.3	99.9	0.5	0.5	0.5
0506	BIENS ET SERVICES POUR L'ENTRETIEN COURANT DU MÉNAGE	158	100.0	100.0	100.0	100.0	99.8	-0.2	-0.2	-0.2
0601	MÉDICAMENTS ET PRODUITS DE SANTÉ	82	100.4	99.7	99.7	99.7	98.4	-1.3	-1.3	-2.0
0602	SERVICES DE SOINS EXTERNES	30	100.2	100.2	100.2	100.2	100.0	-0.2	-0.2	-0.2
0603	SERVICES DE SOINS HOSPITALIERS	58	97.3	97.3	97.3	97.3	100.0	2.8	2.8	2.8
0604	AUTRES SERVICES DE SANTÉ	11	100.0	100	100	100	100.0	0.0	0.0	0.0
0701	ACHAT DE VÉHICULES	35	98.1	98.1	98.1	98.1	100.0	1.9	1.9	1.9
0702	FONCTIONNEMENT DES ÉQUIPEMENTS DE TRANSPORT PERSONNEL	147	97.0	99.8	100.5	103.8	104.9	1.1	5.2	8.2
0703	SERVICES DE TRANSPORT DE PASSAGERS	252	100.4	100.4	100.4	100.4	98.5	-1.9	-1.9	-1.9
0704	SERVICES DE TRANSPORT DE MARCHANDISES	16	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0
0801	ÉQUIPEMENT D'INFORMATION ET DE COMMUNICATION	2663	100.6	100.6	100.6	100.6	100.3	-0.4	-0.4	-0.4
0802	LOGICIELS HORS JEUX	29	100.2	100.2	100.2	100.2	100.0	-0.2	-0.2	-0.2
0803	SERVICES D'INFORMATION ET DE COMMUNICATION	516	99.2	99.2	99.2	99.2	100.0	0.8	0.8	0.8
0901	ARTICLES DE LOISIRS DURABLES	131	98.3	98.3	98.3	98.3	99.5	1.2	1.2	1.2
0902	AUTRES BIENS DE LOISIRS	5	101.9	101.9	101.9	101.9	101.9	0.0	0.0	0.0
0903	JARDINS ET ANIMAUX	47	100.2	100.2	100.2	100.2	94.4	-5.9	-5.9	-5.9
0904	SERVICES DE LOISIRS	28	99.5	99.5	99.5	100.6	100.1	-0.5	0.5	0.5
0905	BIENS CULTURELS	35	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0
0906	SERVICES CULTURELS	7	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0
0907	JOURNAUX, LIVRES ET PAPETERIE	56	99.6	99.6	99.6	100.6	100.1	-0.5	0.5	0.5
0908	VOYAGES À FORFAIT	95	99.8	99.8	99.8	99.8	94.2	-5.7	-5.7	-5.7
1001	PETITE ENFANCE ET ENSEIGNEMENT PRIMAIRE	170	101.1	103.8	103.8	104.7	100.0	-4.5	-3.7	-1.1
1002	ENSEIGNEMENT SECONDAIRE	164	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0
1003	ENSEIGNEMENT POSTSECONDAIRE NON SUPÉRIEUR	39	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0
1004	ENSEIGNEMENT TERTIAIRE	130	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0
1005	ENSEIGNEMENT NON DÉFINIE PAR NIVEAU	13	68.8	68.8	68.8	68.8	68.8	0.0	0.0	0.0
1101	SERVICES DE SERVICE DE NOURRITURE ET DE BOISSONS	386	98.4	98.3	98.4	98.3	99.3	1.0	1.0	0.9
1102	SERVICES D'HÉBERGEMENT	1	100.5	100.5	100.5	100.5	100.0	-0.5	-0.5	-0.5
1201	ASSURANCE	29	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	0.0	0.0	0.0
1202	SERVICES FINANCIERS	68	102.7	102.7	102.7	102.7	99.6	-3.0	-3.0	-3.0
1301	BIENS ET SERVICES POUR SOINS PERSONNELS	240	100.8	100.8	100.8	100.8	100.2	-0.6	-0.6	-0.6
1302	EFFETS PERSONNELS NCA	29	99.8	99.8	99.8	99.8	100.2	0.4	0.4	0.4
1303	PROTECTION SOCIALE	105	100.3	100.3	100.3	100.3	100.0	-0.3	-0.3	-0.3
1309	AUTRES SERVICES	85	99.7	99.7	99.7	99.7	100.0	0.3	0.3	0.3
0000	Global	10000								

Instituto Nacional de Estatística

Esta publicação é disponível no site do INE

¹ NCOA: Nomenclatura de Consumo Oeste Africana